Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 447/2024

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa relativo aos dias que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Vereador Guilherme de Souza Gomes, no uso das atribuições regimentais,

Considerando que dia 30 de maio é comemorado o dia de Corpus Christi, feriado municipal, integrante do calendário oficial;

Considerando o ponto facultativo e recessos nas repartições públicas no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotado o Ponto Facultativo na data de 31 de maio de 2023 (sexta-feira), em expediente integral na Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 20 de maio de 2024.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente